



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: JANEIRO

DECRETO Nº 1633/2022

Mamanguape, de 13 de janeiro de 2022.

DECLARA FERIADOS MUNICIPAIS AS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no parágrafo 2º da Lei Federal nº 9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, no corrente exercício, as datas abaixo mencionadas:

- I - 24 de junho, dia de São João;
- II - 29 de junho, festa do padroeiro, São Pedro e São Paulo;
- III - 25 de outubro, data da emancipação política do município; e
- IV - 08 de dezembro, dia comemorativo à Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 13 de janeiro de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional